



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.379, de 14 de agosto de 1962.

Abre Créditos Suplementares as dotações orçamentarias no corrente exercicio, na quantia de treze milhões de cruzeiros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Contadaria da Prefeitura Municipal de Marabá, nos termos do Art. 64, § 3º da Lei nº // 158, de 31 de Dezembro de 1948, CRÉDITOS SUPLEMENTARES, as dotações do Orçamento vigente, na quantia / de G\$ 13:000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), a saber:

<u>codigos</u>		
02-8044	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	MATERIAL DE CONSUMO.....	G\$ 350.000,00
02-8045	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	DESPESAS DIVERSAS.....	G\$ 400.000,00
24-8281	- SEGURANÇA PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	
	SUBVENÇÕES CONTRIB.E AUXILIOS	
	GINASIO STA.TERESINHA.....	G\$ 65.000,00
25-8291	ASSISTENCIA SOCIAL	
	AUXILIOS DIVERSOS	
	AUXILIOS A INDEGENTES.....	G\$ 600.000,00
25-8292	- ASSISTENCIA SOCIAL	
	- AUXILIOS DIVERSOS	
	- CUMPRIMENTO LEI ESTADUAL Nº 749..	G\$ 100.000,00
84-8841	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	- MELHOR.DEFESA RIOS TEFR,MARGINAIS	
	CAIS DE ACOSTAMENTO.....	G\$ 3:500.000,00
62-8631	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
	SERVIÇOS URBANOS	
	MATERIAL DE CONSUMO.....	G\$ 3:500.000,00
88-8890	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

	DESPESAS DIVERSAS	Cr\$	200,000,00
91-1900	PESSOAL INATIVO		
	DIVERSOS		
	FUNCIONARIOS APOSENTADOS.....	Cr\$	144.000,00
96-8991	DIVERSOS		
	ENCARGOS DIVERSOS		
	EVENTUAIS.....	Cr\$	4:141.000,00

Art. 2º - Os Créditos a que se refere o Art. anterior, /
correrá á conta dos recursos financeiros e disponiveis do Muni-
cipio, dentro do corrente exercicio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta //
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de agosto de 1962.

Dirceu Marabá
Presidente
João Baptista Pereira
1º Secretário
Paulo Sampaio
2º Secretário.